

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária da Educação em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 2025.02.20.02**; **Fundamento legal**: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal GAB/PMI nº 07, de 15 de janeiro de 2025. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ANEXO DA ESCOLA JOSÉ FERREIRA LIMA FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE. **Favorecido**: Raimundo Lima Braga, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*. 053.3933 - \*\*; **Valor Mensal**: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de atividade: 0802.12.361.0004.2.062 / 2082 – 33933600 – 15; **Prazo de Locação**: 04 (quatro) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Itapajé/CE, 06 de março de 2025.

*Silvandra Mesquita Sousa*  
**SILVANDIRA MESQUITA SOUSA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE

